



Evento: XXX Jornada de Pesquisa ▾

EMPRESAS SUSTENTÁVEIS E REGENERATIVAS: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEU IMPACTO NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL¹

Bruna Morais Pazze², Pedro Luís Büntenbeder³, Adriane Fabrício⁴

¹ Artigo desenvolvido como avaliação da disciplina de Políticas Públicas e Gestão do Território, da UNIJUI.

² Bolsista PROSUC/CAPES do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

³ Professor Doutor da disciplina de Políticas Públicas e Gestão do Território.

⁴ Professora Doutora orientadora.

1 INTRODUÇÃO

A crescente preocupação com o futuro do planeta tem colocado a sustentabilidade no centro das discussões globais. Nesse cenário, as empresas sustentáveis e regenerativas emergem como atores-chave, não apenas por suas práticas internas ambientalmente responsáveis, mas também por sua profunda interação com as políticas públicas. A relevância dessa conexão é inegável, visto que as decisões governamentais moldam o ambiente de negócios, incentivando ou dificultando a adoção de práticas sustentáveis. Ao mesmo tempo, a atuação das empresas, influenciada por essas políticas, impacta diretamente o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

De acordo com Storm e Hutchins (2023) a sustentabilidade é o ponto de partida, uma vez que visa apenas minimizar os impactos causados no meio-ambiente e na sociedade, mantendo o equilíbrio e evitando o esgotamento dos recursos. Os autores defendem as empresas regenerativas como modelo de negócio, que vai além de ser neutro e trabalha ativamente para restaurar, nutrir e criar impacto positivo em todas as áreas de interferência.

Apesar da recente tendência por modelos regenerativos, poucos estudos acadêmicos têm se concentrado em desvendar suas particularidades e influências no mundo dos negócios e na comunidade em geral, tendo em vista a ligação entre as políticas públicas e novas formas de liderança econômica. O presente estudo visa preencher a lacuna de correlação entre o modelo regenerativo e as políticas públicas brasileiras, tendo em vista os ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



2 METODOLOGIA

A presente pesquisa baseia-se em uma abordagem quantitativa explicativa, em que buscou-se analisar as políticas públicas utilizadas no Brasil que possam interferir no surgimento e desenvolvimento de empresas sustentáveis e regenerativas no território nacional. Com o auxílio da ferramenta de Inteligência Artificial Google Gemini, foram coletados os marcos legais e incentivos fiscais adotados no Brasil. Também foram utilizados conhecimentos empíricos dos pesquisadores para entender a realidade das empresas na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

A coleta e análise dos dados ocorreu entre os meses de junho e julho de 2025 e contou com uma pesquisadora. A checagem dos dados ocorreu em seminário de sistematização na disciplina de Políticas Públicas e Gestão do Território, contando com a turma da disciplina para contribuições e comentários.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As políticas públicas desempenham um papel crucial na criação de um ambiente favorável para o florescimento de empresas sustentáveis e regenerativas. Elas podem atuar como incentivadores, reguladores e facilitadores. O Brasil tem diversas políticas públicas e iniciativas voltadas para incentivar e regulamentar a sustentabilidade nas empresas. O objetivo é promover uma economia mais verde e responsável, alinhando o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental e a justiça social.

3.1 MARCOS LEGAIS

- **Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981):** É a base da legislação ambiental brasileira, estabelecendo as diretrizes para a proteção do meio ambiente, controle da poluição e desenvolvimento sustentável. Ela prevê instrumentos como o licenciamento ambiental, que exige das empresas a avaliação e mitigação de impactos ambientais.
- **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010):** Essa lei é fundamental para a gestão de resíduos no país, estabelecendo a logística reversa como um dos seus pilares. Ela obriga fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar



sistemas para recolher e destinar corretamente produtos e embalagens após o uso pelos consumidores. Isso força as empresas a pensarem no ciclo de vida de seus produtos.

- **Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021):** Conhecida como LIR, essa lei oferece incentivos fiscais (dedução no imposto de renda) para empresas que apoiam projetos de reciclagem e economia circular, estimulando a reutilização e transformação de resíduos.
- **Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005):** Oferece benefícios fiscais para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, incluindo aquelas com foco em soluções sustentáveis, como tecnologias de baixo carbono, redução de consumo de água e energia, e criação de materiais recicláveis.
- **Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009):** Alinhada com acordos internacionais como o Acordo de Paris, esta política busca reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover a adaptação às mudanças climáticas, impactando diretamente as práticas industriais.
- **Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020):** Embora focada no setor de saneamento, exige que as empresas do setor garantam a universalização dos serviços de água e esgoto, impactando a gestão de recursos hídricos e efluentes.

3.2 INCENTIVOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

- **Programa Selo Verde Brasil:** Instituído pelo Governo Federal, visa criar uma estratégia nacional de certificação e avaliação de produtos e serviços brasileiros que possuem um ciclo de vida socioambientalmente responsável. O objetivo é aumentar a competitividade das empresas nacionais no mercado global, que cada vez mais exige critérios de sustentabilidade. As empresas que obtiverem o selo poderão ter acesso a linhas de crédito especiais, prioridade em licitações públicas, entre outros benefícios.
- **BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social):** O BNDES tem se posicionado cada vez mais como um agente de fomento à sustentabilidade. Ele oferece linhas de crédito com condições especiais para projetos que promovem a eficiência energética, energias renováveis, gestão de resíduos, agricultura sustentável e outras iniciativas "verdes". O banco também emite títulos sustentáveis (Green Bonds) para levantar recursos destinados a esses projetos.



3.3 OUTROS INSTRUMENTOS

- **Regulamentações Ambientais Rígidas:** Imposição de limites de emissões, normas de eficiência energética e políticas de gestão de resíduos.
- **Programas de certificação e selos ambientais:** Embora muitos sejam privados, há um movimento para padronizar e reconhecer as melhores práticas.
- **Incentivos para eficiência energética:** Programas que visam reduzir o consumo de energia nas empresas e residências.

3.4 PRINCIPAIS ODS IMPACTADOS

As políticas públicas brasileiras relacionadas a empresas sustentáveis estão fortemente alinhadas com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Embora todos os 17 ODS sejam interconectados, alguns são mais diretamente impactados e servem como pilares para essas iniciativas.

- **Objetivo 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos (Metas 8.4 e 8.9)
- **Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação (Metas 9.1, 9.2 e 9.4)
- **Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis (Metas 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7 e 12.8).

3.5 IMPACTO NAS EMPRESAS

Essas políticas impactam as empresas em diferentes dimensões, que são frequentemente agrupadas sob o conceito de ESG (Environmental, Social e Governance):

- **Ambiental (E):** Leis e regulamentações exigem que as empresas adotem medidas para reduzir emissões de CO₂, aumentar a eficiência energética, usar recursos naturais de forma sustentável e gerenciar resíduos.
- **Social (S):** Embora menos diretamente ligadas à sustentabilidade "verde", as políticas públicas também abordam aspectos como igualdade salarial, diversidade,



cumprimento de normas trabalhistas e investimento em iniciativas de impacto social na comunidade.

- Governança (G): Relatórios de sustentabilidade (em alguns casos obrigatórios), transparência e prestação de contas são incentivados para garantir que as empresas operem de forma ética e responsável.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interseção entre políticas públicas e empresas sustentáveis é um pilar insubstituível para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Fica claro que as empresas, ao integrar a sustentabilidade em seu negócio e ao se alinharem às diretrizes governamentais, não apenas otimizam seus próprios resultados, mas também se tornam agentes de transformação social e ambiental. O engajamento com políticas públicas, sejam elas de incentivo fiscal, marcos regulatórios ou programas de fomento, não é um mero cumprimento de normas; é uma estratégia inteligente que impulsiona a inovação, a competitividade e, acima de tudo, a responsabilidade corporativa. Ao trabalhar em conjunto, governos e setor privado podem acelerar a transição para uma economia mais verde e inclusiva, garantindo que o progresso rumo aos ODS seja robusto e duradouro.

Para fins acadêmicos, os objetivos do presente artigo foram alcançados, entendendo e analisando as principais influências das políticas públicas para empresas sustentáveis e regenerativas, e como tudo isso contribui para o cumprimento da Agenda 2030 e para atingir seus objetivos.

Palavras-chave: Empresa Sustentável. Empresa Regenerativa. Políticas Públicas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura**. Revista Sociologias. Porto Alegre. 2006.

STORM, Laura; HUTCHINS, Giles. **Liderança Regenerativa: O DNA de Organizações que Afirmam a Vida no Século 21**. Editora Bambual. 2023.

Organização das Nações Unidas. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> Acesso em jun/2025.